



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Comissão de Higiene, Saúde e Bem - Estar Social

EMENTA: Parecer ao Projeto de Lei nº. 252/2005, de autoria da Vereadora Luciana Azevedo, que dispõe sobre a criação do Programa de Atendimento Integral e Humanizado às Mulheres no Climatério ou Pós-Climatério.

Parecer nº.

A Comissão de Saúde recebeu o Projeto de Lei nº. 252/2005, de autoria da Exma. Vereadora Luciana Azevedo, para análise e emissão de parecer.

Após distribuição, foi designado, como Relator, o Exmo. Vereador Mozart Sales.

Objetiva o presente Projeto de Lei dispor sobre a criação do Programa de Atendimento Integral e Humanizado às Mulheres no Climatério ou Pós-Climatério

As justificativas apontam certa preocupação com o bem-estar das mulheres no momento do climatério, especialmente, as mulheres de baixa renda. Destacam ainda a necessidade e a importância do conhecimento sobre esse momento e do acesso às diversas opções de tratamento.

É o relatório.

A Lei Orgânica do Recife em seu artigo 146 assegura que a saúde é um direito de todos e dever do Município.

O aumento da expectativa de vida, especialmente das mulheres, exige por parte do sistema de saúde e dos profissionais, respectivamente, maior adequação das políticas públicas e das práticas de saúde às necessidades dessa população objetivando proporcionar não só mais anos de vida, mas também qualidade e saúde. A implementação de políticas públicas voltadas para o momento do climatério ou pós climatério assume nesse contexto fundamental importância na medida em que nesta fase as mulheres costumam passar por profundas alterações tanto no corpo, quanto na mente demandando uma atenção integral e humanizada.

Reconhecendo o caráter louvável da preocupação, diante do exposto, em virtude de não encontrar óbice legal ou de mérito, opina a Comissão de Saúde pela aprovação do Projeto de Lei nº. 252/2005.

É o parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal do Recife, em 14 de março de 2006.

Comissão de Higiene, Saúde e Bem-Estar Social

MOZART SALES
Presidente

FRED OLIVEIRA
Vice-Presidente

VALDIR FACIONI
Membro Efetivo

ELEDIAK CORDEIRO
Membro Suplente